



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2970/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em treze de janeiro de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0608/09 – Ana Carolina Alves Barboza
02	2940/20 – Thamyres Ribeiro Eyer
03	0157/21 – Rafaela Maximino Alves
04	2005/21 – Michele Gonçalves de Araujo Demezio
05	2515/21 – Elisangela Pereira Silva
06	3368/21 – Ianaia Souza de Queiroz
07	3745/21 – Flavia Silva dos Santos
08	3827/21 – Joao JunioMachado de Jesus
09	3875/21 – Jurandir Ricardo Silva dos Reis
10	3911/21 – Raisal de Moura Alves
11	3926/21 – Cristina França
12	4040/21 – Marcos Matheus Santos Del Castilho
13	4042/21 – Patrick Gama Pereira
14	4099/21 – Leandro Oliveira da Silva
15	4203/21 – João Gabriel Oliveira da Silva
16	4244/21 – Milena Viana Nepomuceno
17	4255/21 – Juliana Carvalho dos Santos
18	4270/21 – Renaria Morgania Pereira Pacheco
19	0046/22 – Ivanildo da Silva Santiago
20	0195/22 – Karine Sobreira
21	0399/22 – Natália Dos Santos Carapenticow
22	0432/22 – Ana Paula de Olivera Sampaio Torres
23	0431/22 – Raphela Guimaraes Madalena



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

24	0910/22 – Isabela Salomão de Oliveira
25	1020/22 – Luiz Enrique Rodrigues de Souza
26	1460/22 – João Paulo Guedes Novais
27	1472/22 – Luciane Caldas da Silva
28	1790/22 – Maria Livia Freitas de Sousa
29	3343/22 – Natalia da Costa Couto
30	1643/23 – Yasmin Matias da Costa
31	0158/21 – Daniele da Silva Pereira

Total: 31 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	3755/22 – Amanda Leite Nunes Gonçalves
02	3807/22 – Rafaella Romina Porpino Gonzaga
03	4077/22 – Douglas Amorim Fonseca
04	4305/22 – Reinaldo De Lima Azevedo
05	0021/23 – Heverton Mora Rangel
06	0073/23 – Roberta Mirelle Oliveira dos Anjos
07	0100/23 – Emanuele da Silva Leite
08	0103/23 – Elizama Cristina de Souza Amorim Oliveira
09	0112/23 – Brenda Gabriel Torquato
10	0119/23 – Bruna Cristina Borges
11	0164/23 – Janaina Pereira de Oliveira
12	0323/23 – Rodiesley dos Santos Rosa

Total: 12 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01	0367/05 – Vania Sampaio Gomes
----	-------------------------------

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01	3401/01 - Vania Sampaio Gomes
02	0152/23 – Thais Marcela da Silva Pereira

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01 0170/23 – Bruno Abrahao de Oliveira (Transferência do CRF-MG)
Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01 0264/17 – Ana Paula da Silva Pereira
02 2627/20 – Thiara Rodrigues da Silva
03 1972/21 – Ana Cristina da Silva Franca
04 3203/22 – Sheila Carneiro da Silva Freiras
05 3727/22 – Alessandro Tomaz Inacio
06 3884/22 – Cristiane Silva de Carvalho Faria
07 4154/22 – Lohan Henrique Moreira do Nascimento Lucio
08 4179/22 – Maria Aparecida Rodrigues Saraiva da Fonseca
09 4202/22 – Bruno de Lima Machado
10 4241/22 – Sabrina Pimenta Camara
11 0044/23 – Luciana Andrade da Silva
12 0072/23 – Marianna Guimarães Marques Brasil
13 0082/23 – Ana Caroline de Souza Almeida
14 0083/23 – Ana Zelia Alvez do Nascimento
15 0105/23 – Adelita Maria Marques Cardoso Nunes
16 0106/23 – Rosangela Santos do Nascimento
17 0107/23 – Ana Laura Manhães Correa da Silva
18 0108/23 – Rosana Ribeiro Moraes
19 0110/23 – Letícia Araújo Da Silva
20 0111/23 – Simone Pereira dos Santos
21 0114/23 – Larissa Carvalho de Melo
22 0121/23 – Jose Herculano da Silva Filho
23 0133/23 – Lorraine Nogueira Peroba
24 0136/23 – Flávio Pereira Gomes
25 0143/23 – Bianca Pereira da Silva
26 146/23 – Vania Tavares Do Nascimento
27 0165/23 – Suzete Araujo Pacheco
28 0167/23 – Melissa Maciel Muniz
29 0168/23 – Adriana Moraes Barbosa
30 0183/23 – Thamiris dos Santos Garcia
31 0166/23 – Anna Raquel Elias Gomes

Total: 31 profissionais

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01 1654/22 – Elaine Moura Dias
02 3768/22 – Camila Miranda da Silva
03 0059/23 – Lucas Felix de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Total: 03 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firms “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firms

Inscrição

1. 1765/22 – Farmacia Monte Castelo de Caxias Ltda
2. 203/23 Soraia Conceicao Goncalves Andrad
3. 3419/22 Farmix Ofertas Ltda
4. 3471/22 Drogas Life 2022 Ltda
5. 3702/22 Drogaria e Perfumaria Costa Verde Ltda
6. 3769/22 Freire Comercio de Medicamentos Ltda
7. 3972/22 Brasil Farma Comercio de Materiais E Med Ltda
8. 4016/22 Drogaria R&A Ltda
9. 4052/22 Boticario Produtos de Beleza Ltda
10. 4054/22 Boticario Produtos Beleza Ltda
11. 4062/22 Drogaria Lider do Engenho de Dentro Ltda
12. 4152/22 Drogaria 1a Opcao Ltda
13. 4159/22 Drogaria Santo Antonio de Varre-Sai Ltda
14. 4169/22 Claudia Carolina de Carvalho Mayer
15. 4180/22 Semeur Serviços Medicos de Urgencia S/C Ltda
16. 4187/22 Drogaria Redencao Ltda
17. 4198/22 Orpexploit Br Residenciais e Clin para Idosos Ltda
18. 4232/22 KGP Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda

Total: 18 Firms.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente